



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Súmula: Dispõe sobre o pedido de **REGISTRO** de entidade da sociedade civil junto ao CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 2.816/2015, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Art.1º . Conceder **REGISTRO** para a entidade não governamental :

ABC VIDA – Associação Beneficente Curitibana.

Art.2º . Informamos que o presente **REGISTRO** tem validade de dois anos a partir desta data.

Art. 3º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 13 de abril de 2016.

VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI
Presidente do CMDCA